



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO N.º 426/CONSELHO SUPERIOR, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

**RETIFICA A RESOLUÇÃO N.º
414-CONSELHO SUPERIOR, DE
12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Resolução n.º 414-CONSELHO SUPERIOR, de 12 de dezembro de 2018, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

CONSIDERANDO o parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23231.000275.2018-62 e a decisão do colegiado tomada na 59.ª sessão plenária realizada em 10 de dezembro de 2018.

Leia-se:

CONSIDERANDO o parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23231.000275.2018-62 e a decisão do colegiado tomada na 58.ª sessão plenária realizada em 15 de outubro de 2018.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista- RR, 5 de fevereiro de 2019.

Sandra Grützmaier
SANDRA GRÜTZMACHER
Presidente em exercício
Portaria n.º 82/GR/2019